



município
Terras de Bouro

EDITAL

-----**DOUTOR JOAQUIM JOSÉ CRACEL VIANA**, Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro:

-----De acordo com o estipulado na Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho – Lei de Bases da Proteção Civil e na Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro – Enquadramento institucional e operacional da proteção civil de âmbito municipal, organização dos serviços municipais de proteção civil e competências do comandante operacional municipal.

-----**FAZ SABER QUE:** Devem os proprietários dos prédios confinantes com a via (pública) de circulação aparar/abater as árvores que (pendem) ou se encontram em risco de cair (sobre) a via, podendo provocar acidentes e danos aos cidadãos circulantes.

-----**TORNA PÚBLICO QUE:** o(s) pretense (s) proprietário (s) dispõem de 10 dias, a contar da afixação do presente Edital para proceder ao respetivo abate.

-----**(ALERTAMOS QUE):** Caso não seja aplicado o presente, poderá o Município proceder aos trabalhos (de abate) e debitar-lhe posteriormente as despesas daí decorrentes, assim como, será o proprietário responsável por quaisquer danos (decorrentes da queda de árvores na via pública).

-----Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados em lugares públicos na respectiva Junta de Freguesia.

Município de Terras de Bouro, 06 de Fevereiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(Joaquim José Cracel Viana, Dr.)